

PORTARIA Nº 068/2017 de 13 de setembro de 2017.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 059/2017, exarado no Procedimento Administrativo nº. 079/2017.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença ao Servidor **ADÃO FELIPE DO PRADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo efetivo de Zelador, portador do CPF nº. 687.997.216-00, residente e domiciliado na Rua João Ruela, nº. 18, Bairro Vila Nova - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2017.


Ari Jório
Diretor-Presidente



Ari Jório
Diretor-Presidente/IMP
CPF. 439.167.066-20
Decreto nº 021/2017